

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto

**Estado da Bahia****PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com

DECRETO Nº 133/2019, DE 10 DE JUNHO DE 2019

**"Dispõe sobre o Feriado Municipal
em virtude do Aniversário da
Cidade e dá outras providências."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO – ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Feriado Municipal no dia 13 de junho de 2019, em virtude do **Aniversário da Cidade**.

Art. 2º - Ponto Facultativo em todas as repartições públicas do Município da Administração Direta e Indireta no dia 14 de junho de 2019, em virtude do feriado do Aniversário da Cidade.

§ 1º. Ficam excluídos do "Caput" dos Art. 1º e 2º, os serviços considerados essenciais ao Município, sendo estes: Os Serviços de Saúde Pública no Hospital Municipal do Povo, Limpeza Pública e Conselho Tutelar.

Art. 3º - Este decreto entra vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Fredson Cosme Andrade de Souza
Prefeito Municipal